



PORTARIA 053 DE 06 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **MARLENE IZAURO DE OLIVEIRA**, beneficiária de **ISAIAS BASÍLIO GUIMARÃES**, matrícula 7095, Guarda Patrimonial, falecido no dia 30 de dezembro de 2020; com fundamentação no art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 c/c art. 74, inciso I, e no art. 77 parágrafos 1º e 2º, inciso V, todos da Lei 8213/91 no valor de **R\$ 1.599,99 (mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.137,25
A.T.S (20%).....	R\$ 227,45
Gratificação Risco de Vida...	R\$ 568,62
Total.....	R\$ 1.933,32

Proporcionalidade 60% R\$1.599,99

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Companheira: Marlene Izauro de Oliveira.

100% R\$1.599,99 (mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 06 de maio de 2021

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724